



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 3.322/2016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

“TRANSFERE E DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA**, Estado do Mato Grosso, **ADEMIR GASPAS DE LIMA**, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 733, de 24 de outubro de 2016 do Estado de Mato Grosso;

DECRETA:

Art. 1º. O ponto facultativo comemorativo ao “Dia do Servidor Público”, fica transferido do dia 28 de outubro (sexta-feira) para o dia 31 de outubro (segunda-feira) de 2016, ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º. Fica declarado ponto facultativo o dia 01 de novembro de 2016, nos órgãos da administração pública do Poder Executivo. Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 25 DE OUTUBRO DE 2016

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL